



**DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 05, de 13 de Outubro de 2016**  
**Ad referendum do Plenário**  
(Aprovada em Plenário em 21/10/2016)

***Aprova o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo.***

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas** – CBH Rio das Velhas, constituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012 celebrado entre a CBH Rio das Velhas e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBH Rio das Velhas como interveniente, com extrato publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2012, encontra-se em plena execução por seus signatários;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CBH Rio das Velhas decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno do comitê;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de se promover o aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2016, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM e a AGB Peixe Vivo, no intuito de viabilizar repasse de recurso financeiro do IGAM à AGB Peixe Vivo, no âmbito deste Contrato de Gestão.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado *ad referendum* do Plenário do CBH Rio das Velhas o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2016 e seus Anexos I, II e III, a ser celebrado entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, tendo a anuência CBH Rio das Velhas.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2016.

**Marcus Vinicius Polignano**  
Presidente do CBH Rio das Velhas